



1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, de
2 04/08/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.175/05.

3

4 Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um às 9h00, os membros do
5 CMDU se reuniram na sala Monteiro Lobato na Secretaria Municipal de Educação. A
6 reunião teve início com a fala do Presidente do CMDU Wilber Cardozo lembrando
7 que no caso da presença, ao mesmo tempo, do membro titular e suplente que
8 representam o mesmo órgão somente o titular terá o direito a voz e voto. Foi
9 comunicado aos conselheiros a justificativa da falta da Sr. Daniel Dias Pires,
10 representante do poder público pela Secretaria Municipal de Planejamento
11 Estratégico, que comunicou por e-mail que não poderia comparecer. Deu-se início a
12 reunião com a leitura da pauta do dia: Ofício nº 04/2021 da Associação dos
13 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, Ofício nº 036/2019 Sabesp
14 e conclusão da discussão sobre os pedidos de coberturas de veículos para edifícios
15 residenciais. O Secretário regis tra a ausência da SECOP nas últimas reuniões, e que
16 será enviado memorando cobrando a presença dos representantes nas reuniões. O
17 Ofício nº 04/2021 de 08 de julho de 2021 da Associação dos Engenheiros, Arquitetos
18 e Agrônomos de Caraguatatuba foi protocolado na Secretaria de Urbanismo na data
19 de 08/07/2021 e endereçado também ao CMDU, em resposta ao Ofício da
20 Associação dos Arquitetos e Urbanistas apresentado na reunião de 07/07/2021, onde
21 foram apresentados diversos documentos comprovando o que foi questionado. Ofício
22 nº 036/2019 Sabesp referente ao lançamento de água de piscina na rede coletora de
23 esgoto onde a mesma informa que não é correto o lançamento de água de piscina na
24 rede, conforme determina o Decreto nº 13.166/1979, qua aprovou a Norma Técnica
25 Especial, que complementa o artigo 124 do Código Sanitário Estadual nº
26 12.342/1978, na parte relativa a piscinas. O assunto deverá ser discutido quando for
27 retomada a revisão do Código de Posturas. Em relação aos pedidos de estudo de
28 viabilidade para a execução de coberturas de veículos, no entorno dos edifícios,
29 ocupando os recuos laterais, conforme discussão iniciada na reunião anterior de
30 07/07/21, Além das exigências anteriores, deverá ser comprovado que a estrutura,
31 pilares e vigas, sejam desmontáveis. Ficou estabelecido que edifícios residenciais
32 multifamiliares aprovados e construídos antes do Plano Diretor de 2011 que fizerem o
33 mesmo tipo de pedido, será trazido para análise do CMDU, os edifícios aprovados
34 após a publicação da legislação terão seus pedidos indeferidos, exceto para os dois



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
Secretaria Municipal de Urbanismo
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

35 pedidos já analisados e deferidos nas últimas reuniões, ficando para a próxima
36 revisão do Plano Diretor a discussão para a inclusão de abrigos desmontáveis. Todos
37 os pedidos deverão ser trazidos para discussão no conselho. O Sr. Robson
38 representante do Módulo destaca sobre a necessidade do uso de outros meios de
39 transporte que não seja o veículo, mas as bicicletas, como já funciona em outros
40 países, o Secretário Marcel da Mobilidade Urbana também destaca a necessidade do
41 uso do transporte público. Foi proposto também para que na revisão do Plano Diretor
42 seja discutido sobre a quantidade de vagas de veículos nos empreendimentos.
43 Assim, às 10h00 o Secretário de Urbanismo deu por encerrada a reunião. Nada mais
44 havendo a tratar, encerro a presente ata lavrada por Valéria Pelogia Cardozo, que
45 após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros do Conselho.
46 Caraguatatuba, 04 de agosto de 2021.

47
48 Wilber Schmidt Cardozo

49 Valéria Pelogia Cardozo

50 Douglas Santos

51 Renildo Vidal da Silva

52 Marco Antonio Gomes de Oliveira

53 Marcel Luiz Giorgeti

54 José Rodolfo de Oliveira

55 Márcia Sato

56 Alexandre Marçal Stringari

57 Sergio Augusto Garcia

58 Aline Marques Analha

59 Pedro Hirochi Toyota

60 Ubiratan Gadelha dos Santos

61 Adenilza da Silva Soares

62 Robson Alves Martin

63 Mayra Claro Martos

64 William Martins da Silva

Valeria Paula Pelogia Cardozo

De: Daniel Pires [daniel.pires@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:13
Para: 'CMDU'
Assunto: RES: REUNIÃO CMDU 04/08/2021

Boa tarde

Venho informar que excepcionalmente nessa data 04/08/2021 não poderei comparecer à reunião pois estarei em período de férias.

Informarei ao suplente para que possa comparecer nesta reunião.

At.te



DANIEL DIAS PIRES

AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR GEOTECNOLOGIAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

(12) 9.9779-1638

De: CMDU [mailto:cmdu.urbanismo@caraguatatuba.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 13:38

Para: 'CMDU'; wilber.cardozo@caraguatatuba.sp.gov.br; marcel.santos@caraguatatuba.sp.gov.br; meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br; obras@caraguatatuba.sp.gov.br; paulo.spinelli@bol.com.br; juridico@caraguatatuba.sp.gov.br; 'Valeria Paula Pelogia Cardozo'; 'michael douglas'; sec.governo@caraguatatuba.sp.gov.br; jessica.rosalini@caraguatatuba.sp.gov.br; transito@caraguatatuba.sp.gov.br; sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br; habitacao@caraguatatuba.sp.gov.br; planejamento@caraguatatuba.sp.gov.br; presidencia@hotmail.com; acecaragua@acecaragua.com.br; aaaa-c@uol.com.br; daniel.pires@caraguatatuba.sp.gov.br; belavistacemiterioparque@uol.com.br; 'Arqto Alexandre'; engenilton@gmail.com; linarquitiba@gmail.com; herbene.moura@uol.com.br; litoralnorte@crecisp.gov.br; ubiratangadilha@uol.com.br; caraguatatuba@oabsp.org.br; ambmar19@gmail.com; sjc.sabrina@gmail.com; sabrina.moreno@modulo.edu.br; pedro.toyota@creci.org.br; fenix_ade@yahoo.com.br; robson.martin@modulo.edu.br; 'Robson Martin'; manaelcaraguata@gmail.com; manael@caraguataimoveis.com.br; william.martins@hotmail.com.br; mayra@caraguataimoveis.com.br; joaoacioly@yahoo.com.br; douglas.santos@caraguatatuba.sp.gov.br; tatiana.soares@caraguatatuba.sp.gov.br; procuradoriafiscal@caraguatatuba.sp.gov.br; 'Arqui Telles'; sandra_freitas2008@yahoo.com.br; pedro.toyota@creci.org.br; marcia.sato@caraguatatuba.sp.gov; renildo.vidal@gmail.com; rvidal.adv@gmail.com; mg.oliveira1970@uol.com.br; mgoliveira1970@uol.com.br; 'KAUAN VIEIRA'

Assunto: REUNIÃO CMDU 04/08/2021

Prezados(as) Senhores(as) Membros do CMDU

Convocamos Vossa Senhoria para que compareça à reunião ordinária na data de 04/08/2021 (4ª feira), às **9h**, na Sede da **Secretaria Municipal de Educação**, na Avenida Rio de Janeiro nº 860 no Indaiá:



Caraguatatuba, 08 de julho de 2021.

Ofício nº 04/2021

A Secretaria de Urbanismo – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assunto: Ofício resposta ao Ofício nº422/2020 (CMDU)

Prezado Sr. Secretário,

Para fins de esclarecimento, estamos enviando em anexo os seguintes documentos:

- Cópia de Decreto 1.212 de 10 de fevereiro de 2020
- Cópia decisão judicial do processo 1001352-59.2018.8.26.0126 fls 383, 384 e fls 515, 516 e 517
- Certidão de Inscrição e situação cadastral
- Cópia do jornal NoroesteNews ed 1.170 – edital de convocação eleição triênio 2020 – 2023
- Cópia do jornal NoroesteNews ed 1.174 – edital de convocação eleição triênio 2020 – 2023
- Cópia da Ata de assembleia geral para eleger o conselho diretor triênio 2020 – 2023
- Cópia da Ata retificadora da Ata de assembleia geral para eleger o conselho diretor triênio 2020 – 2023
- Cópia do Registro do Cartório da Ata de Eleição e Posse.
- Cópia da renúncia do presidente Eng. Ueslei Marcos dos Santos.
- Cópia de Ata da Reunião extraordinária do conselho diretor para nova composição do conselho diretor triênio 2020 – 2023.
- Cópia do Registro do Cartório da Ata de renúncia, recomposição de cargo e prorrogação de mandatos.



- Cópia do Chamamento Público do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA – SP. Termo de Colaboração nº 063/2021 – TCV.

Atenciosamente,



Nilton De Oliveira e Silva
Eng Civil
Crea 0600760420
Presidente AEAAC



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.212, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, alterada pelas Leis nºs 2.128, de 20 de dezembro de 2013, nº 2.205, de 02 de dezembro de 2014, nº 2.281, de 02 de maio de 2016 e nº. 2.467, de 15 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, e suas alterações, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Wilber Schmidt Cardozo, R.G nº 21.541.186-9, matrícula funcional 23961;

Suplente: Valéria Paula Pelogia Cardozo, R.G nº 20.970.981-9, matrícula funcional 06711;

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Marcel Luiz Giorgeti Santos, R.G nº 43.906.785-6, matrícula funcional 21130;

Suplente: Ronaldo Cheberle, R.G nº 20.232.251-8, matrícula funcional 14026;

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Lais de Nadai Teixeira, R.G nº 47.698.019-7, matrícula funcional 14279;

Suplente: Michael Douglas de Oliveira, R.G nº 46.432.441-5, matrícula funcional 13172;

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Paulo Rogério Spinelli, R.G nº 29.276.654-3, matrícula funcional 10867;

Suplente: Marcos Felipe de Souza, R.G nº 43.036.600-0, matrícula funcional 21603;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Marco Antonio Gomes de Oliveira, R.G nº 22.799.397-4, matrícula funcional 09160;

Suplente: Igor de Almeida Oliveira, RG: 32.803.960, matrícula funcional 21193;

f) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular: Jéssica Gaspar Rosalini, R.G nº MG17518113, matrícula funcional 21321;

Suplente: João Paulo Galdeano, RG 43.335.716-2, matrícula funcional 21.909;

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: César Dolfini Machado, R.G nº 48.621.826-0, matrícula funcional 21294;

Suplente: Talita Pelay da Silva, R.G nº 47.046.986-9, matrícula funcional 21.154;

h) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Camila Priscila Budal, R.G nº 41.684.196-X, matrícula funcional 21330;

Suplente: Piero Felipe Demma, R.G nº 18.940.717-7, matrícula funcional 14237;

i) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento:

Titular: Islando Ramos Pessoa, R.G nº 954.000, matrícula funcional 2824;

Suplente: Daniel Dias Pires, R.G nº 41.292.382-8, matrícula funcional 13.214;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba - ACE:

Titular: Lucas Domingos Gallina, R.G 43.906.819;

Suplente: Alexandre Marçal Stringari, R.G 23.571.288;

b) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba - AEAAC:

Titular: Sérgio Augusto Garcia, R.G nº 28.645.102-5;

Suplente: Nilton de Oliveira e Silva, R.G nº 4.414.133;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

c) Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba - AAUC:

Titular: Delvan Antunes do Nascimento, R.G nº 12.174.758-5;
Suplente: Aline Marques Analha; R.G nº 37.730.440-2;

CRECI:

d) Conselho Regional dos Corretores de Imóveis em Caraguatatuba -

Titular: Maria Herbene de Moura, R.G nº 7.980.207;
Suplente: Pedro Hirochi Toyota, R.G nº 14.488.076;

e) Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba - OAB:

Titular: Ubiratan Gadelha dos Santos, OAB/SP 305.094;
Suplente: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa, OAB/SP 389.313;

Região:

f) AMBMAR - Associação de Moradores dos Bairros de Massaguaçu e

Titular: Aldenice Laurentino Barbosa, R.G nº 36.089.640-6;
Suplente: Adenilza da Silva Soares, R.G nº 14.981.822;

g) Centro Universitário Módulo:

Titular: Sabrina Santos Moreno, R.G nº 47.047.316-2;
Suplente: Robson Alves Martin, R.G nº 25.410.219-0;

h) Pessoa física:

Titular: Manoel Luiz Ferreira, R.G nº 7.633.440-5;
Suplente: Mayra Claro Martos, R.G nº 48.622.151-9;

i) Pessoa física:

Titular: William Martins da Silva, R.G 13.246.927-3;
Suplente: João Acioly Lins, R.G nº 11.466.807-3;

Art. 2º O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos a contar de sua posse e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua indicação e qualificação, conforme disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.175/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2.020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/02/2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 222


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
3ª VARA CÍVEL

Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050,

Fone: 12-38823099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caragua3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO - OFÍCIO

Processo Digital nº: **1001352-59.2018.8.26.0126**
 Classe - Assunto: **Tutela Antecipada Antecedente - Antecipação de Tutela / Tutela Específica**
 Requerente: **Nilton de Oliveira e Silva**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Alaby Soubihe Filho**

Vistos.

1. Nilton de Oliveira e Silva ingressou com ação de nomeação de administrador provisório com pedido de concessão de tutela antecedente.

Narra-se na petição inicial que: o requerente é o atual presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, sendo eleito desde 26.10.2012 e reeleito em eleições realizadas aos 19/12/2014 e 15/12/2017; o requerente noticia que houve indeferimento de registro de atas junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba, culminando com o ingresso de suscitação de dúvida registral; a associação está impossibilitada de realizar pagamento e recebimentos, recebendo notificações e correndo risco de corte de energia, água e telefone em sua sede. O senhor Ricardo Medeiros Analha, que ingressou com a ação 1000776-66.2018.8.26.0126 teve apurada irregularidades em sua gestão; sócios excluídos por inadimplência (Delvan e sua esposa) e sócios excluídos por comportamento inaceitável (sr. Wanderleu Rodrigues) geraram uma série de confusões, atravancando a administração do requerente

Pleiteia a sua nomeação como administrador provisório.

É a síntese.

Considerando a eleição da chapa continuidade da Inovação, presidida pelo requerente (f. 236/238), aliada ao indeferimento do registro de atas junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba, objeto de suscitação de dúvida, revela-se presente a hipótese do artigo 49 do Código Civil.

À propósito: Apelação 1002785-50.2016.8.26.0100; Apelação 1003743-21.2016.8.26.0008; apelação 0004172-38.2014.8.26.0634.

Assim, **defiro** a tutela de urgência, nomeando como administrador provisório da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
3ª VARA CÍVEL

Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050,
 Fone: 12-38823099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caragua3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CNPJ nº49.176.225/0001-92, o requerente Nilton de Oliveira e Silva, RG nº 4.414.133-SSP-SP, CPF/MF nº 916.228.408-87, até ulterior deliberação.

Por fim, objetivando resguardar a pessoa jurídica, fica vedada ao administrador provisório a prática de atos que impliquem em alienação de patrimônio e oneração da pessoa jurídica, à exceção dos gastos ordinários com manutenção e funcionamento.

Servirá esta decisão como ofício.

2. Caberá ao Patrono a impressão pelo SAJ, comprovando o protocolo junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba em até 05 dias úteis.

3. Deverá, ainda, dar publicidade desta decisão junto à Associação Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, comprovando-se em até 05 dias úteis.

4. Para atendimento do previsto no artigo 721 do CPC, providencie a parte autora, no prazo de 05 dias úteis, a respectiva minuta do edital de citação (art. 256, I, CPC), com prazo de 30 dias úteis (art. 257, III, CPC), encaminhando-a ao e-mail institucional caragua3cv@tjsp.jus.br.

Cumprido o item acima, providencie a Serventia o necessário, intimando-se a parte autora para que em 15 (quinze) dias recolha a respectiva taxa para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, bem como para que providencie a publicação do edital em jornal de circulação local.

Decorrido o prazo do edital, remetam-se os autos ao ministério Público.

Depois, tornem-me conclusos.

Intime(m)-se.

Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOUTOR JOSÉ REBELLO DA CUNHA, 73, Caraguatubá - SP
- CEP 11661-050

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1001352-59.2018.8.26.0126**
 Classe - Assunto: **Tutela Antecipada Antecedente - Antecipação de Tutela / Tutela Específica**
 Requerente: **Nilton de Oliveira e Silva**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal <<
 Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO**

Vistos.

Trata-se de AÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO C/C CONCESSÃO DE TUTELA ANTECEDENTE movida por Nilton de Oliveira e Silva alegando, em síntese, o autor é o atual presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatubá, sendo eleito desde 26.10.2012 e reeleito em eleições realizadas aos 19/12/2014 e 15/12/2017. O requerente noticia que houve indeferimento de registro de atas junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoa jurídica de Caraguatubá, culminando com o ingresso de suscitação de dúvida registral. Afirma que a associação está impossibilitada de realizar pagamento e recebimentos, recebendo notificações e correndo risco de corte de energia, água e telefone em sua sede. Requer a sua nomeação como administrador provisório. Pleiteia procedência da ação (fls. 01/05).

Juntou procuração e documentos (fls. 06/382).

Foi deferido a parte autora a tutela de urgência, nomeando-o como administrador provisório da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatubá (fls. 383/384).

Instado a se manifestar, o Ministério Público deixou de ofertar seu parecer visto a ausência de fundamentação que justifique sua intervenção (fls. 441/442).

É o relatório do essencial.

Fundamento e Decido.

1001352-59.2018.8.26.0126 - lauda 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOUTOR JOSÉ REBELLO DA CUNHA, 73, Caraguatubá - SP
- CEP 11661-050

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Impõe-se o julgamento conforme o estado do processo, nos moldes do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, pois a questão, de direito e fática, encontra-se devidamente dirimida, sendo desnecessária a produção de quaisquer outras provas.

O pedido do autor encontra-se respaldado na disposição do artigo 49 do Código Civil, cuja fundamentação dispõe que se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório.

É caso dos autos, conforme exposto na inicial a associação encontra-se irregular, tendo sua última diretoria encerrado suas atividades em 15 de dezembro de 2017, não ocorrendo novas eleições, necessitando da regularização.

Importa ressaltar que o requerente é o atual presidente da associação (fls. 234/236), o que lhe confere maior credibilidade para atuar como administrador provisório, e que ele responderá, perante os associados, durante o período de sua gestão provisória, por eventuais prejuízos que venha a causar à associação.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC, para tornar definitiva a tutela de urgência deferida *initio litis*.

Pelo princípio da causalidade, não há condenação em honorários.

Deverão os novos Órgãos Diretivos, a partir de então, proceder conforme o respectivo estatuto, não se olvidando dos necessários registros nos órgãos competentes, especialmente o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Oportunamente, dê-se baixa dos autos junto ao SAJ, remetendo-os ao fluxo digital do arquivo.

Sentença publicada com a liberação nos autos digitais. Dispensado o registro, na forma do art. 72, §6º, das N.S.C.G.J.

Publique-se e Intimem-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

3ª VARA CÍVEL

**PRAÇA DOUTOR JOSÉ REBELLO DA CUNHA, 73, Caraguatatuba - SP
- CEP 11661-050**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min.

Caraguatatuba, 15 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.176.225/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS ENG ARQUITETOS E AGRONOMOS DE CARAGUATATUBA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV FREI PACIFICO WAGNER	NÚMERO 489	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 11.660-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAGUATATUBA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMoescontabilidade@uol.com.br	TELEFONE (12) 3882-1237/ (12) 3882-4669
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:29:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Notiões



 A Palavra é nossa, o tempo é brasileiro

 Centro - 380 001-1146

 Maracajá - 3884-1386

 113 994-4418

UNIVAN RESENDAI EM NASCIMENTOS DE CARAGUATATUBA, TEXEIRA, SÓCIEDADE E LUIZ BELA

 Caraguatatuba, 26 de novembro de 2020 - E-mail: editor@notiuestem.com.br Site: <http://www.notiuestem.com.br> - ANO XXIII N° 1174

#RENOVAR A ATITUDE!

VEREADOR Jameson NA RUA

SÓ DE SAPATO CONVERSA OLLHO AO LORO

GRATIDÃO!

Caraguatatuba

COM CORAGEM COM PE

946 VOTOS

45 DIAS DE CAMPANHA

R\$ 0,00

DE CADA VOTO RECEBIDO USANDO NA CAMPANHA

Procon de Caraguatatuba alerta sobre "pegadinhas" e golpes nas ofertas da Black Friday

PSDB de Caraguatá propõe Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Jornalistas bolivianos conhecem atrativos turísticos e culturais de São Sebastião

Conheça o novo espaço de trabalho e de lazer da Unidatá

 Unidade - Indaítá

 3881-1849

www.unidata.com.br

Líder Imóveis Caraguá

Aceita financiamento bancário!

 Consulte os nossos corretores!

 123883.4473

www.imoveislider.com.br

VENDA Bairro dos Górgenes Condomínio - Casa 2 quartos, 2 banheiros, 1 vaga, 47 m² de área R\$ 189.900,00	VENDA Praia do Espiridinho Condomínio - Casa com 2 quartos, 1 banheiro, 1 vaga, 68 m² de área R\$ 191.000,00
VENDA Paró Nova Condomínio - Casa com 3 quartos, 2 banheiros, 2 vagas, 56 m² de área R\$ 210.000,00	VENDA Jardim Capreolus Condomínio - Casa com 2 quartos, 1 banheiro, 2 vagas, 78 m² de área R\$ 211.000,00
VENDA Praia das Palmeiras Condomínio - Sábado e Sábado, churrasqueira, 1 vaga, 83 m² de área R\$ 220.000,00	VENDA Ponta Sismarina Condomínio - Sábado e sábado, churrasqueira, 1 vaga, 67 m² de área R\$ 225.000,00
VENDA Jardim das Orquídeas Condomínio - Sábado e Sábado, churrasqueira, 1 vaga, 68 m² de área R\$ 230.000,00	VENDA Breve Lancoamento 1564-115-1171

MDC

Casa e Terreno - 123883.4473

 (121) 98126-8800

 Av. Manoel Severina da Costa, 176

 Barro Alto - Pernambuco

 e-mail: atendimento@mdcimoveis.com.br

 site: www.mdcimoveis.com.br

MDC 1413 CASA - VENDA 2 DORM. SENDO 1 SUÍTE 2 VAGAS R\$240.000 VERDE MAR	MDC 1410 - VENDA CASA 2 DOR. - 1 VAGA PODE SER FINANCIADA R\$ 223.000 JARDIM DAS GAUÇOTAS	MDC 1387 CONDOMÍNIO - VD 2 DORM. SENDO 2 SUÍTES 1 VAGA R\$ 340.000 MASSAGUÁVU	MDC 1333 CASA - VENDA 4 DORM. SENDO 3 SUÍTES - 5 VAGAS R\$850.000 PONTAL SANTA MARIA
MDC 1495 APARTAMENTO VENDA 3 DORM. SENDO 2 SUÍTES, S.L.Z.A.M.B., BICICLETERO 2 VAGAS R\$320.000 MARTIM DE SA	ALUGO CASA NO BARRIO SOBRADO PARTE SUPERIOR NA AVENIDA PRINCIPAL DO BARRIO SAULA COZINHA, QUARTO E BANHEIRO, SEJA GARAGEM PARA CARROS. R\$ 950 (MES) / 2 MESES DE ALIQUIDE ADMINISTRATIVO TRATAR: 11 80238-9772 (WHATS)		

slinea

Slinea sobancelhas aluga espaço pra manicure, unha em gel, maquiadora, lasher designer, maiores informações entrar em contato

 (12) 98145.3115

Associação dos Agricultores e Produtores Rurais de Caraguatá - APROCAR

Associação dos Agricultores e Produtores Rurais de Caraguatá - APROCAR

 Rua Manoel Severina da Costa, 176 - Barro Alto - Pernambuco

 (121) 98126-8800

 www.aprocar.com.br

Unimed São José dos Campos

Plano de Saúde

 Plano fix 25

 Desconto de 20% Individual

 Desconto de 8% Empresa a partir 3 pessoas

 WhatsApp 12.981.38974

 Cel: 12.997.22.5171

2 dormitórios maravilhosos

 600 metros da praia

 Caraguá

Líder Imóveis

 123883.4473

Ponto para morar

 R\$ 215.900,00



04-37
161 - Centro
11.660-330

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEGER O CONSELHO DIRETOR TRIÊNIO 2020-2023

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CARAGUATATUBA - SP
REGISTRADO SOB Nº 00001511
AV.01 DO REG. PRIMITIVO 275

Aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte, às nove hora iniciou-se a Assembleia Geral para eleger o Conselho Diretor da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, para o triênio dois mil e vinte a dois mil e vinte e três, em sua sede na Avenida Frei Pacífico Wagner, quatrocentos e oitenta e nove, centro, Caraguatatuba – SP. A Assembleia se instalou em primeira convocação às nove horas, e em segunda convocação às nove horas e trinta minutos. Iniciou-se a Assembleia às nove horas e quarenta minutos, segundo o art. 26º do Estatuto vigente, com a presença da Comissão Eleitoral, segundo o art 67º do Estatuto, designada pelo Administrador Provisório, Engenheiro Nilton de Oliveira e Silva, (nomeado pelo Juiz da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Caraguatatuba-SP), no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, sendo os três membros da comissão eleitoral: o **Arq. Sergio Augusto Garcia, Arq. João Marcelo Passos Guimaraes e o Arq. Gilberto de Moraes Silva**, que verificaram a urna antes de ser lacrada. A comissão supramencionada assinou um total de quarenta e três cédulas contendo a opção do nome da chapa única '**NOVA VISÃO**', além das opções 'branco' e 'nulo'. Munidos da lista de associados com direito a voto, conforme as diretrizes da Vigilância Sanitária e protocolo da OMS, os associados com direito a voto se dirigiram para conferência na lista, recebendo a cédula oficial e logo após dirigiram-se para a cabine de votação, onde o voto era preenchido e inserido na urna. Às dezessete horas e quarenta minutos, a Comissão Eleitoral procedeu à abertura da urna na presença de todos, iniciando-se então em voz alta a apuração dos votos. Obtiveram no total o resultado de **10 votos avaliados**, confirmados pela lista de presença. Desse total, 10 votos foram favoráveis, ficando eleita a chapa única '**NOVA VISÃO**'. Foi colocada a disposição de todos os presentes tanto a lista de presença quanto as cédulas para conferência.

Após a finalização da Assembleia e com o resultado homologado e proclamado pelo Administrador Provisório, Engenheiro Nilton de Oliveira e Silva (nomeado pelo Juiz da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de

[Handwritten signatures and marks]



Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba/SP



Av. Frei Pacifico Wagner, 489 - Centro - Caraguatatuba/SP eaaa-c@uol.com.br (12) 3882.4663

JURÍDICA
Insc.
0001-37
no. 151 - Centro
CEP- 11.660-330

Caraguatatuba-SP), dando cumprimento ao art. 31 do Estatuto Vigente, dá-se a posse a nova diretoria, sendo os seguintes membros:

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CARAGUATATUBA - SP
REGISTRADO SOB Nº 00001511
AV.01 DO REG. PRIMITIVO 275

CHAPA – NOVA VISÃO

Diretor Presidente – **Ueslei Marcos dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA nº 5063122977, RG nº 41945339-8 SSP/SP, CPF nº 369.693.608-14, residente e domiciliado na Av. Prestes Maia, 74, Centro, Caraguatatuba – SP

Diretor 1º Vice – **Nilton de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA nº 600760420, OE nº 77713, RG nº 44414133 SSP/SP, CPF nº 916.228.408-87, residente e domiciliado na Rua Queluz, 64, Sumaré, Caraguatatuba - SP

Diretor 2º Vice – **Joaquim Leandro de Souza Barros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA nº 400409574, RG nº 11560348 SSP/SP, CPF nº 341.622.596-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, 400, apto 33 – Indaiá – Caraguatatuba – SP

Diretor 1º Secretário – **Joel Antunes da Conceição**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA nº 5060197620, RG nº 17755809 SSP/SP, CPF nº 074.961.348-30, residente e domiciliado na Rua Treze, 723, Pontal Santamarina, Caraguatatuba – SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE
CARAGUATATUBA

FABRÍCIO DI PROSPERO GEMELLI LEBE Oficial
Av. Synésio Moreira Marcondes, 745 - Jd. Primavera - Fone/Fax: (12) 3882-4215

Reconheço por semelhança a firma indiciada de
NILTON DE OLIVEIRA E SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serven/ça. Dou fé.
Caraguatatuba, 08 de Janeiro de 2021(15:24:36)
Valor Total R\$ 6,85. Em testemunho da Verdade.
Michael do Carmo dos Santos (Escritor)
Utilize sempre com o selo de autenticidade AA-00157396





Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba/SP

JURIDICA
01-001-37
0.151 - Centro
EP 11 660-330

Av. Frei Pacifico Wagner, 489 - Centro - Caraguatatuba/SP - aaaa-c@uol.com.br (12) 3882.4663

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CARAGUATATUBA - SP
REGISTRADO SOB Nº 00001511
AV.01 DO REG. PRIMITIVO 275

Diretor 2º Secretário – **Eduardo Meirelles**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CAU nº A15421-0, RG nº 9789470-9 SSP/SP, CPF nº 032.789.608-66, residente e domiciliando na Rua Do Contorno, apto 11 bl2, 125, Pontal Santamarina, Caraguatatuba – SP.

Diretor 1º Tesoureiro – **Fabiano de Moraes Almeida**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CAU nº A876186, RG nº 21255017-2 SSP/SP, CPF nº 251.807.968-81, residente e domiciliando na Avenida Paulo Ferraz da Silva Porto, 367, Prainha, Caraguatatuba – SP.

Diretor 2º Tesoureiro – **Alexandre Marçal Stringari**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CAU nº A25472-0, RG nº 23571288-7 SSP/SP, CPF nº 190.629.568-90, residente e domiciliando na Avenida Rio de Janeiro, 1045, Indaiá, Caraguatatuba – SP.

PRENOTAÇÃO
Protocolado sob
nº PJ 2260 para registro.
Caraguatatuba, 13/07/2024

Wilmara Medawar P. Silva
Escrevente Autorizada



Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba/SP



Av. Frei Pacifico Wagner, 489 - Centro - Caraguatatuba/SP - aaaa-c@uol.com.br (12) 3882.4663

LISTA DE PRESENÇA DA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CARAGUATATUBA, TRIÊNIO 2020-2023 NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CREA/CAU	ASSINATURA
SERGIO AUGUSTO SARACIA	A 7416-0	
Nome Marcia Paula Guibara	A 85083-7	
GILBERTO DE MORAIS SILVA	A 69667-5	
Marcos de Oliveira	0600760400	
JOAQUIM LEONARDO DE S. BARROS	0400409574	
Alexandre Marcos Strincari	A 25472-0	
EDUARDO MESPALHES	A 15421-0	
Thaís Mori	5070006422	
LESTER MARCOS DOS SANTOS	5063122977	
FABIANO DE MORAES ALMEIDA	5062033676	

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CARAGUATATUBA - SP
CNPJ nº 06.000.011

CEP 13101-37
CEP 13101-37
CEP 13101-37
no. 151 - Centro
CEP 11.660-330



Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba/SP



Frei Pacífico Wagner, 489 - Centro - Caraguatatuba/SP - contato@aeaa.com.br (12) 3882.4663

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CARAGUATATUBA - SP
REGISTRADO SOB Nº 00001511
AV.01 DO REG. PRIMITIVO 275

ATA RETIFICADORA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEGER O CONSELHO DIRETOR TRIÊNIO 2020-2023

Pelo presente termo, fica retificada a Ata de Assembléia Geral para eleger Conselho Diretor, para o cumprimento das exigências, pelo fato de não ter constado as datas de início e término dos mandatos.

Portanto, aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte, aconteceu Assembleia Geral para eleger o Conselho Diretor da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, para o triênio 2020-2023, mas que compreende a data de início no dia 22/12/2020 e término do mandato em 15/12/2021.



Administrador Provisório – Engº Nilton de Oliveira e Silva

Diretor Secretário – Arq. Eduardo Meirelles

OFICIAL DE REGISTRO COM QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA ESSE COMISSÃO DE REGISTRO DE CARAGUATATUBA/SP

Reconheço por semelhança a firma indicada de NILTON DE OLIVEIRA E SILVA que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé. Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2021 (11:12:34) Valor Total R\$ 6,85, Em testemunho Thiago da Silva Reis (Escrevente) da verdade. Valido somente com o selo de autenticidade AA-00158328

Oficial
Colegio Notarial do Brasil
115881
FIRMA 1
S10216AA0158328

REGISTRO

Certifico que o presente documento em papel, foi apresentado em 13/01/2021 e protocolado sob nº 00002280, procedendo-se, nesta data, o registro de nº 00001511, averbado sob nº 1, à margem do registro primitivo 00000275, no livro de Registro A, deste Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caraguatatuba, contendo o total de 14 páginas.

Apresentante:

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CARAGUATATUBA/SP

Natureza do documento:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 2021.

Andrea Aparecida dos Santos Lopes
ANDREA APARECIDA DOS SANTOS LOPES

Escrevente

Documento assinado também digitalmente

***Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito**

Oficial R\$ 90,41 – Est. R\$ 25,72 - IPESP R\$ 17,56 - R. Civ R\$ 4,79 - Trib R\$ 6,24 - ISS R\$ 3,62 – MP R\$ 4,34 - Total R\$ 152,68.



Selo utilizado: 1205924PJAA000002280AA210

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Caraguatuba, 23 de fevereiro de 2021

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CARAGUATUBA - SP
REGISTRADO SOB Nº 00001591
AV.02 DO REG. PRIMITIVO 275

A
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatuba

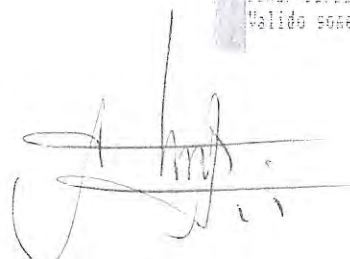
Ref. Renúncia.

Eu, Ueslei Marcos dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA SP sob o nº 5063122977, portador do CPF nº 369.693.608-14 e no RG nº 41.945.339-8, residente e domiciliando à Rua Roque Rodrigues de Souza nº 125 – Recanto Morro do Algodão, nesta cidade, comunico a minha renúncia ao cargo de Presidente, que ocupo desde 22 de dezembro de 2020, segundo ATA de eleição.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Presidente e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ueslei Marcos dos Santos

RECONHECIMENTO FEITO POR SEMELHANÇA DE FIRMAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE CARAGUATUBA
FABRÍCIO DI PRÓSPERO GENTIL LUTE Ofício
Av. Synesio Moreira Marcondes, 245 - Jd. Primavera - Fone/Fax: (12) 3882-427

Reconheço por semelhança a firma indicada de UESLEI MARCOS DOS SANTOS que confere o/a padela reg. nº 5063122977, em Caraguatuba, 23 de fevereiro de 2021 (11:51:30). Valor Total R\$ 6,00. Em testemunho da verdade. Cesar Sérgio Alves Martins Neto (Discordância) Valido somente com o selo de autenticidade AA 00158930



Caraguatuba, 23 de fevereiro de 2021
FIRMA 1
115881
S10216AA0158930

PRENOTAÇÃO
Prestado sob
de 2021 para registro.
Caraguatuba em 24/2/2021.
Andrea A. S. Lopes
Escrivente